$[\mathbf{B}]^{3}$ 

13 de abril de 2023 052/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Obrigatoriedade do lançamento das condições das operações de

compra e venda definitiva de DEB, CRI, CRA e CFF no Módulo Voice

A B3 reforça que é obrigatório o lançamento, no Módulo Voice da Plataforma de

Negociação do Balcão B3, das condições relativas às operações que tenham por

objeto Debêntures, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de

Recebíveis Imobiliários e Cotas de Fundo de Investimento Fechado em até 30

(trinta) minutos após o fechamento do negócio, devendo a contraparte da

operação realizar a sua confirmação em até 30 (trinta) minutos após o referido

lançamento ter sido realizado.

Vale ressaltar que, no caso de operações realizadas por meio de intermediação,

o Intermediário deve registrar as condições do negócio em até 30 (trinta) minutos

depois de seu fechamento e tanto o comprador quanto o vendedor devem

confirmar a informação em até 30 minutos após o intermediário realizar o registro

das condições.

A B3 informa que o lançamento das condições das operações passa a ser

obrigatório em qualquer operação por meio da Conta de Intermediação (conta

69), inclusive no caso de (i) a instituição intermediária utilizar sua conta de

intermediação para registro e liquidação da operação; (ii) uma das partes da

052/2023-PRE

B

operação ser um cliente do intermediário ou um cliente de participante do grupo

econômico do intermediário; e (iii) a contraparte da operação for um participante

atuando por conta própria ou de seu cliente.

Portanto, o participante deve garantir que os lançamentos realizados no

Módulo Voice reflitam as operações de intermediação e, ainda, que as

referidas operações sejam também registradas no Subsistema de Registro

(NoMe).

Comunicados revogados

Considerando o disposto acima, a B3 informa que, a partir da data da publicação

deste Ofício Circular, ficam revogados os comunicados que faziam referência ao

lançamento, no Módulo Voice, de condições relativas às operações referidas

acima, quais sejam, Comunicado Cetip 014/2017, Comunicado Cetip 022/2017 e

Comunicado Cetip 112/2015.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação

Eletrônica pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails

suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br e Central de

Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira, pelo telefone (11) 2565-5041 ou

e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações –

Emissores, Depositária e Balcão